



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2018
CREDENCIAMENTO Nº003 /2018**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação:

OBJETO: credenciamento de empresa estabelecida no Município de Porto Amazonas, que deverá prestar o fornecimento de refeições tipo “*marmitex*” para almoço e jantar e ceias de natal e ano novo, destinados aos servidores públicos municipais atuantes em regime de jornada de trabalho 12/36 horas no Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus.

VALOR: R\$15,00 (quinze reais) para Marmitex nº 8: composta no mínimo por 05 (cinco) guarnições, conforme descrições em edital;

VALOR: R\$200,00 (duzentos reais) para ceias de natal e ano novo composta no mínimo por 06 (seis) guarnições, conforme descrições em edital.

EMPRESA CREDENCIADA: CLAUDILINA SOARES BARBOSA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº30.038.272/0001-41, com sede na Rua XV de Novembro, Nº 543, Sala B, Centro, CEP. 84140-000 Porto Amazonas, Estado do Paraná,

Porto Amazonas, 09 de janeiro de 2019.

Antonio Altair Polato

Prefeito Municipal